

O MERCADO LIVRE E A AUDITORIA INTERNA.

Prezados (as),

Os vários Projetos de opção pelo Mercado Livre no fornecimento de energia elétrica que tenho acompanhado, têm se mostrado viáveis, trazendo ao longo do tempo reduções significativas de gastos, quando comparados à opção pelo Mercado Cativo (fornecimento regido pela ANEEL para as Concessionárias locais de Energia). Exceto, em alguns períodos onde se dão aumentos muito significativos da energia de curto prazo (spot), perante contratos de longo prazo mal dimensionados ou mal planejados.

Ou ainda, em eventos aleatórios de difícil previsão, como por exemplo: falta de chuvas em períodos inesperados, ações governamentais impostas, expansão ou retração da economia, etc.

Uma figura preponderante no contexto da eficiência desta opção é a Comercializadora de Energia contratada. Parceira nas negociações, na definição de preços, na identificação das oportunidades e no gerenciamento das obrigações contratuais junto à Câmara de Comercialização de Energia.

É importante ressaltar que no contexto do Mercado Livre, as tratativas de comercialização da energia utilizada são em grande parte estabelecidas por negociação e não somente por regras pré-estabelecidas como no Mercado Cativo, caracterizando o trabalho permanente na obtenção de preços competitivos como fator essencial na melhoria dos resultados obtidos. Sendo esta, a melhor característica do ambiente no Mercado Livre, onde a capacidade de gestão é mais ampla e pode influenciar mais na obtenção de ganhos.

Um ponto negativo que tenho observado e trabalhado para eliminá-lo ou amenizá-lo nos meus clientes, se caracteriza na acomodação dos mesmos em relação à operação no Mercado Livre, se satisfazendo com os resultados obtidos e deixando a cargo da Comercializadora contratada praticamente todo o gerenciamento das questões relacionadas ao tema, analisando unicamente relatórios mensais de avaliação, cujas informações muitas vezes não são nem bem entendidas.

Na minha experiência, todas as parcerias de longo prazo, se não forem auditadas e incentivadas, tendem a uma acomodação que pode trazer ineficiência.

Assim, mesmo considerando que a gestão dos contratos no Mercado Livre é em grande parte de responsabilidade da Comercializadora parceira, nos processos que acompanho tenho desenvolvido uma Sistemática de Auditoria Interna que atenda, entre outros, aos seguintes objetivos:

. Pesquisa periódica da oferta de preços disponíveis no Mercado, tanto de curto prazo (spot) como de longo prazo, para comparação dos preços praticados e possíveis renegociações.

. Determinação do planejamento de evolução de resultados, não se contentando com os valores atuais, mesmo que os mesmos sejam significativos.

. Inclusão das previsões de retomada ou expansão do consumo nos montantes contratados, evitando-se, por exemplo, uma exposição indesejada no Mercado de Curto Prazo (Spot).

. Verificação da capacidade de gestão da Comercializadora parceira, na previsão dos acontecimentos no Mercado, não fechando a avaliação somente para os resultados imediatos obtidos durante a validade dos contratos. E, sua capacidade de reação prévia a estes acontecimentos, trabalhando, por exemplo, com a contratação antecipada de montantes de energia que serão necessários e oportunamente estão atrativos.

. Avaliação do Corpo Técnico interno quanto ao autoconhecimento do Mercado Livre de Energia e estabelecimento do treinamento necessário.

. Avaliação das informações periódicas prestadas pela Comercializadora, quanto à apresentação numa linguagem acessível, que permita efetivamente a análise, o entendimento e a tomada de decisões.

“É sempre bom ressaltar que a disponibilidade de energia para a operação dos processos produtivos e/ou de prestação de serviços, além da representatividade nos custos operacionais, constitui-se num fator preponderante de continuidade, devendo ser a contratação dos montantes necessários acompanhada de perto”.

*Antonio Carlos Ortolani Baptista.
Consultor em Energia.*